



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (**João Tenório Vaz Cavalcanti Junior**)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao **Senhor JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de dezembro de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**  
Em, 18/12/24  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: 97859



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (João Tenório Vaz Cavalcanti Junior)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Senhor **JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de dezembro de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**  
Em, 18/12/24  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: 0485-1